



Câmara Municipal de Portalegre

Acta Nº 18

Aos vinte e dois dias do mês de Agosto de dois mil e onze, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Nuno Miguel Carrilho Santana, José Manuel Reboredo Pinto Leite, Paula de Fátima Leitão Alegre, João Manuel Ribeiro Batista Realinho e Hugo Chichorro e Silva Capote na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Luís António Nicolau Esteves, Chefe da Divisão da Cultura Património e Turismo, Maria Dulce Pereira Mendes Guanilho, Técnica Superior, José Manuel Pires Cavalheiro, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente e Maria João Tavares Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Formação e Apoio Jurídico, que secretariou, coadjuvada pela Assistente Técnica, Joaquina Bagina. -----

FALTA JUSTIFICADA: -----

1178 – Não estava presente na reunião, a Vereadora Ana Cristina Carrilho Manteiga, por se encontrar no gozo de férias. -----

A Câmara nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, deliberou considerar a falta justificada. -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 14.00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

APROVAÇÃO DA ACTA DE REUNIÃO ANTERIOR:

1179 – A **Senhora Presidente** da Câmara Municipal de Portalegre, propôs que as actas que se encontram em atraso sejam aprovadas, dado que já recebeu várias queixas de Munícipes. Propôs que na reunião seja aprovada sempre a acta da reunião anterior, conforme determina a lei. -----

Nos termos do n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e n.ºs 2 e 4 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo, apreciadas as actas n.ºs **15, 16 e**



Câmara Municipal de Portalegre

17 das reuniões da Câmara Municipal de Portalegre, realizadas nos dias **onze e vinte e cinco de Julho e oito de Agosto de dois mil e onze**, respectivamente. Foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Foi dispensada a sua leitura por terem sido oportunamente distribuídas a todos os membros presentes. -----

INTRODUÇÃO ASSUNTOS EXTRA AGENDA:

1180 – Considerando a urgência e a natureza das matérias, a Senhora Presidente da Câmara propôs, nos termos do art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro e art.º 19.º do Código do Procedimento Administrativo, que fossem introduzidos na ordem do dia, a apreciação de alguns assuntos descritos no final da acta. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, a introdução extra ordem do dia dos assuntos propostos pela Senhora Presidente. -----

ORDEM DO DIA:

1181 – Balançetes retirados no dia 19 de Agosto de 2011:

Câmara Municipal:

Operações Orçamentais – € 1.088.147,20 (um milhão oitenta e oito mil cento e quarenta e sete euros e vinte cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – € 187.536,38 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e seis euros e trinta e oito cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Serviços Municipalizados:

Operações Orçamentais – € 162.753,22 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta e três euros e vinte e dois cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – € 91.510,95 (noventa e um mil quinhentos e dez euros e noventa e cinco cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento.-----



Câmara Municipal de Portalegre

A. GABINETE DE APOIO À PRESIDENTE DA CÂMARA

1182 – Presente e-mail de António Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Lourenço, de 8 de Agosto de 2011, a apresentar saudações à Senhora Presidente da Câmara, em seu nome e de todo o executivo daquela Junta – para conhecimento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

1183 – Presente carta de Maria Luzia Rosado Pinheiro, de 3 de Agosto de 2011 a agradecer a limpeza que foi efectuada no sítio da "Galocha", Estrada da Ribeira de Nisa, pela equipa de Sapadores Florestais – para conhecimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

1184 – Presente ofício ref.º 6.5-2260 do Instituto Politécnico de Portalegre de 01 de Agosto de 2011, a agradecer a colaboração prestada pelo Município de Portalegre, na divulgação do Norte Alentejano, junto dos alunos do 1.º ano do Instituto – para conhecimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

1185 – Presente ofício ref.º 107/2011 do Internato de Santo António, de 21 de Julho de 2011, a agradecer aos trabalhadores da Câmara Municipal de Portalegre, a colaboração prestada no âmbito das Festas de Santo António, no passado dia 9 de Junho de 2011 – para conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

1186 – Presente informação n.º 47/11 do Chefe da Divisão Técnica dos SMAT, de 04 de Agosto de 2011, com proposta de alteração para os passes de Estudante (2.º versão). - O **Eng. Rui Pinto**, Chefe de Divisão Técnica dos SMAT, fez uma breve explicação das principais alterações propostas em relação ao documento anterior. Uma das alterações propostas é deixar de haver comparticipação a 100% na aquisição do passe pelos os alunos que frequentam os níveis de ensino da escolaridade obrigatória; outra alteração é a criação de três zonas distintas, com comparticipações diferentes no custo de aquisição do passe. Os alunos que residem na zona mais próxima da escola têm uma comparticipação de 25 %, na zona mais afastada 75% e na intermédia 50%. Os alunos que frequentam outros níveis de ensino e o ensino superior terão uma comparticipação de 50% na aquisição do passe. A proposta não abrange



Câmara Municipal de Portalegre

os alunos que beneficiam de outras comparticipações concedidas pela Câmara Municipal de Portalegre. -----

A **Vereadora Paula Alegre**, referiu que a explicação dada pelo Eng. Rui Pinto não coincide com a proposta de alteração apresentada. Não resulta claro da proposta que a Câmara Municipal de Portalegre vai comparticipar os alunos que frequentam o ensino secundário e superior. Defendeu ainda que a proposta apresentada visa poupar dinheiro à Câmara Municipal, mas vai retirar receitas aos SMAT. Chamou atenção que a proposta leva a desigualdades uma vez que os alunos do secundário e do superior têm uma comparticipação de 50 % independentemente da zona onde residam e os alunos do ensino obrigatórios (competência da Câmara) que residirem na zona mais próxima da escola só têm 25% de comparticipação. -----

O **Vereador Pinto Leite**, disse que há duas questões a considerar que foram invocadas para apresentação das propostas: Por um lado o facto de haver abusos no uso dos passes e o facto de haver alunos com passe, que nunca o utilizam e o tem apenas por ser gratuito. Questões que se resolvem com mais fiscalização e com a introdução de uma taxa moderadora por exemplo de 25%. Com esta taxa só adquirem o passe os alunos que efectivamente necessitam. Outra questão é saber o ganho total que se vai ter. Os autocarros continuam a circular, continuam haver despesas. Vamos retirar um benefício que não vai gerar poupança. -----

O **Vereador Hugo Capote**, é da opinião que a proposta visa poupar dinheiro à Câmara Municipal, mas o que vai acontecer é que se vai retirar receita aos SMAT, que no fim vai ter que ser a Câmara a pagar ou os Municípios através do aumento da tarifa da água. Questionou se há uma verdadeira poupança ou se são apenas custos administrativos que estão em causa. Tem que se saber qual a poupança, porque pode se estar a cortar um benefício social que não vai gerar nenhuma poupança como se pretende. -----

A **Vereadora Paula Alegre**, referiu que a vida dos estudantes não se limita às quatro paredes da escola. O facto dos estudantes terem passe permite-lhes outra mobilidade e deslocarem-se com facilidade, e irem por exemplo à biblioteca de outra escola. O passe gratuito pode ser a base de uma política mais alargada de educação. Não se pode ver o passe apenas como um instrumento facilitador da deslocação de casa para a escola e vice-versa. -----

Acrescentou que mantém a posição defendida aquando da discussão da 1.ª proposta. -----



Câmara Municipal de Portalegre

A **Senhora Presidente**, desafiou os presentes apresentarem uma proposta, para que os serviços a possam trabalhar. Cada vez que o assunto é discutido aparecem novas limitações ou novas sugestões como a taxa moderadora. -----

Acrescentou que o facto dos SMAT deixarem de ter receita não pode ser o ponto de partida para a reformulação das comparticipações na aquisição do passe. -----

O **Vereador João Realinho**, em relação à documentação e informação junta para instruir este ponto, questionou que tipo de irregularidades foram detectadas pelos serviços no uso dos passes. E sendo a emissão do passe electrónica, se há forma controlar o número de vezes que o mesmo é utilizado. -----

O **Eng. Rui Pinto**, respondeu que uma das irregularidades detectadas foi a emissão de dois passes para a mesma pessoa. Quanto há segunda questão disse que é necessário adaptar o sistema. -----

A **Senhora Presidente**, no seguimento da sua anterior intervenção, propôs a validade mensal do passe em vez de anual e a possibilidade de criação de módulos. -----

A **Vereador Paula Alegre**, propôs que se mantenha tudo como está. -----
Comparticipação a 100% para os alunos que frequentam, o ensino obrigatório. Os 50% para os alunos do ensino secundário pode funcionar como incentivo, principalmente para os que residem em concelhos limítrofes que podem optar ir para outras escolas secundárias, por exemplo para Elvas. -----

O **Vereador Pinto Leite**, propôs uma tarifa igual para as três zonas e haver uma gestão por módulos, que já tinha sido falada na reunião anterior. Por exemplo quem reside na zona mais próxima da cidade é participado com 5 módulos mensais, quem reside na zona mais afastada tem direito a 10 módulos mensais. -----

O **Vereador João Realinho** disse que o valor da poupança que está em causa é de mais ou menos 60.000 €, questionando se valerá a pena acabar com este benefício. Concordou com a Vereadora Paula Alegre, não vale a pena alterar o que esta. -----

O **Vereador Hugo Capote**, reiterou que para retirar este benefício tinha que ter dados mais concretos do valor da poupança. -----

A **Senhora Presidente**, reiterou a necessidade da actualização mensal do passe com forma de desmotivar quem não utiliza efectivamente o passe. Podendo também ser feita a gestão por número de viagens. Pode conceder por um período experimental por exemplo 60 viagens. -----

O **Vereador João Realinho** é da opinião que o número de viagens mensais pode ser uma limitação à mobilidade dos estudantes na cidade para além do percurso casa escola e escola casa. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Foram apresentadas e discutidas várias alternativas para a emissão e utilização dos passes pelos estudantes, com o objectivo principal de encontrar a melhor solução para se saber o número de estudantes que efectivamente necessitam de utilizar os transportes e impedir a utilização abusiva dos mesmos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, não aprovar a proposta de alteração (2.ª versão) para os passes de Estudante.-----

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar a criação de um cartão multiviagens para os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória com o carregamento de sessenta viagens, com a possibilidade de novo carregamento após a utilização de cinquenta e cinco viagens, no mínimo. Para os alunos que frequentam a escolaridade não obrigatória e ensino superior será feito um desconto de 50% na aquisição do passe que passa a ser renovado mensalmente.-----

1187 – Presente projecto de Regulamento de Utilização de Viaturas de Transporte Colectivo Municipal.-----

A **Vereadora Paula Alegre** questionou quais foram os princípios que estiveram na base da determinação das prioridades e hierarquia de utilização das viaturas, bem como dos critérios de cedência. Questionou ainda o porque das diferenças no número de horas e de Km para as diferentes entidades referidas no Art. 8.º n.º 3. -----

A **Senhora Presidente** é da opinião que se deve uniformizar as horas e os Km, mas tem que se estabelecer limites.-----

O **Vereador Hugo Capote**, é da opinião que o número de viagens devia ser determinado pelo número de habitantes da freguesia e pelo número de Associados das Associações. Ou ser atribuído um valor que cada Freguesia geria conforme as necessidades. -----

A **Senhora Presidente** referiu que os Protocolos de transferência de competências para as Freguesias vão ser alterados podendo essa sugestão ser analisada. Informou que foi criado um grupo de trabalho, constituído pelo seu Chefe de Gabinete, pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alegrete e pelo Presidente da Junta de Freguesia das Carreiras, para procederem à elaboração de uma proposta de alteração dos protocolos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de Regulamento de Utilização de Viaturas de Transporte Colectivo Municipal, com a alteração das alíneas a), c) e d), do n.º 3 do art.º 8.º, passando o limite de horas e quilómetros a ser igual para todas as entidades a que se referem as alíneas atrás referidas. Passando as viagens a não poder ultrapassar as doze horas e os



Câmara Municipal de Portalegre

seiscentos quilómetros. Mais foi deliberado por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 6 do Art. 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, submeter o assunto à **Assembleia Municipal**, para efeitos da a) do n.º 2.º do artigo n.º 53.º da mesma Lei. -----

1188 – Presente proposta de Normas de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais. - O **Vereador Hugo Capote**, perguntou como vai ser constituído o "Serviço de Gestão de Frota". Acrescentou que considera estas normas muito importantes porque vai controlar uma situação em que havia muitos abusos. Questionou como fica a situação dos fiscais que levavam a viatura para casa, com fundamento até agora na necessidade de haver alguma urgência. -----

A **Senhora Presidente** disse que a Vereadora Ana Manteiga saberá dar informação mais precisa sobre o serviço, uma vez que foi ela que acompanhou este assunto. -----

A **Vereadora Paula Alegre**, pediu esclarecimentos em relação a algumas situações nomeadamente na utilização das viaturas ao fim de semana, pressupõe que seja por exemplo em situações como a feira da doçaria. Disse que há alguns aspectos nas Normas que são exigentes de mais, como por exemplo a lavagem das viaturas ou verificação do óleo. -----

O **Vereador João Realinho** disse que os estados incapacitantes referidos no art. 9.º estão muito relacionados com estímulos sociais, que há outros como por exemplo o uso de medicação. Propôs que no n.º 4 do Art. 9.º se alterasse a palavra "interditar" por "suspender" -----

A **Senhora Presidente** no seguimento da chamada de atenção do Vereador João Realinho, propôs que substitui-se por um "estado incapacitante e inibidor de conduzir".

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar as Normas de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais, com a alteração do n.º 2 do art.º 9.º, passando a ter a seguinte redacção "Poderá qualquer trabalhador do Município ser proibido de conduzir uma viatura municipal quando apresente alteração ao seu estado de saúde". -----

Mais foi deliberado por unanimidade, proceder à alteração n.º 4.º do art.º 9.º, substituindo a palavra "interditar" por "suspender" e acrescentado no final "da sua responsabilidade" -----

Mais foi deliberado por unanimidade, o texto do n.º 3 ser inserido no n.º 2 e o n.º 4 passar a n.º 3. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, alterar a terminologia utilizada ao longo das Normas de "funcionário ou agente" para "trabalhador" -----



Câmara Municipal de Portalegre

1189 – Presente ofício ref.º 2243/11MR das Águas do Norte Alentejano, S.A., de 01 de Agosto de 2011, a enviar um exemplar do Relatório e Contas referente ao exercício do ano 2010 – para conhecimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

1190 – Presente proposta da Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, de 16 de Agosto de 2011, para a delegação e subdelegação da competência da Câmara Municipal, para o licenciamento para afixação ou inscrição de mensagens publicitárias, previstas no artigo n.º 2 da Lei n.º 97/88 de 17 de Agosto. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, autorizar a delegação da competência da Câmara Municipal, para o licenciamento para afixação ou inscrição de mensagens publicitárias, previstas no artigo n.º 2 da Lei n.º 97/88 de 17 de Agosto, na Senhora Presidente da Câmara Municipal bem como a subdelegação da dita competência nos Vereadores. -----

B . DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO

SERVIÇO DE CONTROLO E GESTÃO DE PROCESSOS:

1191 – Presente requerimento apresentado por Koisas K' Acontecem – Produção de Eventos, Lda., a solicitar o licenciamento de ocupação da via pública. O pedido em causa respeita à colocação de 2 mesas e 4 cadeiras, ocupando uma área de 6m², nos dias 18 e 19 de Agosto de 2011, junto ao Plátano no Rossio, entre as 09h30 e as 18h30, para distribuição de flyers. Com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 11 de Agosto de 2011, pareceres da DPDM, DUOM e despacho do Senhor Vereador Nuno Santana a deferir o pedido e remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho do Senhor Vereador Nuno Santana de 12 de Agosto de 2011, que deferiu o pedido. -----

1192 – Presente requerimento apresentado por João António Parente Delicado, a solicitar o licenciamento de ocupação da via pública. O pedido em causa respeita à



Câmara Municipal de Portalegre

colocação de esplanada, com 11m² junto ao seu estabelecimento, "Café Restaurante O João", na Rua Joaquim António Mousinho, nº10, em Alegrete. Com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 9 de Agosto de 2011, pareceres da DPDM, DUOM e despacho do Senhor Vereador Nuno Santana a remeter o assunto à reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o licenciamento para colocação de esplanada, com 11m² junto ao estabelecimento, "Café Restaurante O João", na Rua Joaquim António Mousinho, nº10, em Alegrete, requerido por João António Parente Delicado. -----

1193 – Presente requerimento apresentado por Maria da Luz Trindade, a solicitar a alteração da área ocupada pela esplanada do seu estabelecimento "Sons & Sabores", de 3m² para 6m². Com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 8 de Agosto de 2011, parecer da DPDM e despacho do Senhor Vereador Nuno Santana a deferir o pedido e remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho do Senhor Vereador Nuno Santana de 09 de Agosto de 2011, que deferiu o pedido. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, no procedimento de licenciamento das esplanadas os serviços técnicos deverão elucidar os requerentes da área necessária para o número de mesas e cadeiras que pretendem instalar. -----

1194 – Presente requerimento apresentado por Flávio Miguel Velez Oliveira, a solicitar a alteração da área ocupada pela esplanada do seu estabelecimento "Pastelaria A Esquina", de 3m² para 8m². Com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 12 de Agosto de 2011, parecer da DPDM e despacho do Senhor Vereador Nuno Santana a remeter o assunto à reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração da área ocupada pela esplanada do estabelecimento "Pastelaria A Esquina", de 3m² para 8m², requerida por Flávio Miguel Velez Oliveira. ----

1195 – Presente requerimento apresentado por Weifen Wang, a solicitar o licenciamento de publicidade. O pedido em causa respeita ao licenciamento de 2 anúncios publicitários, no edifício da Cadislegre, no Jardim da Av. da Liberdade, em



Câmara Municipal de Portalegre

Portalegre. Com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 8 de Agosto de 2011, pareceres da DPDM, DUOM e despacho da Senhora Presidente a remeter o assunto à reunião do Executivo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o licenciamento de 2 anúncios publicitários, no edifício da Cadislegre, no Jardim da Av. da Liberdade, em Portalegre, requerido por Weifen Wang.-----

1196 – Presente requerimento apresentado pela Prodagência Lda., a solicitar o licenciamento de ocupação da via pública. O pedido em causa respeita à colocação de uma carrinha, com 20m², no dia 15 de Outubro na Praça da República e no dia 16 de Outubro na Praça da Santa Casa da Misericórdia, entre as 9h00 e as 17h00, para distribuição de flyers sobre a TDT – Televisão Digital Terrestre. Com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 3 de Agosto de 2011, pareceres da DPDM, DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto à reunião do Executivo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o licenciamento para colocação de uma carrinha, com 20m², no dia 15 de Outubro na Praça da República e no dia 16 de Outubro na Praça da Santa Casa da Misericórdia, entre as 9h00 e as 17h00, para distribuição de flyers sobre a TDT – Televisão Digital Terrestre, requerido pela Prodagência Lda. -----

1197 – Presente requerimento apresentado pela Associação Cultural e Desportiva – Sons do Campo, a solicitar o licenciamento de provas desportivas e divertimentos públicos. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma prova de carrinhos de rolamentos, a realizar na Rua da Boa Fé em Caia, no dia 12 de Agosto de 2011, entre as 21h30 e as 24h00. Com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 8 de Agosto de 2011, pareceres da DPDM, DUOM e despacho do Senhor Vereador Nuno Santana a deferir o pedido e remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhor Vereador Nuno Santana de 09 de Agosto de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento de uma prova de carrinhos de rolamentos, requerida pela Associação Cultural e Desportiva – Sons do Campo. -----



Câmara Municipal de Portalegre

1198 – Presente requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Alegrete, a solicitar emissão de licença para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de Música Ambiente, a realizar no sítio da Fonte Nova, em Alegrete, no dia 11 de Agosto de 2011, com término no dia seguinte, e o horário pretendido é das 23h00 às 06h00. Com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 11 de Agosto de 2011, pareceres da DPDM e do DUOM e despacho do Senhor Vereador Nuno Santana a deferir o pedido e remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, da Informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos, pareceres da DPDM e do DUOM que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho do Senhor Vereador Nuno Santana de 11 de Agosto de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento para actividade de "Música Ambiente, a realizar no sítio da Fonte Nova, em Alegrete, requerido pela Junta de Freguesia de Alegrete.-----

1199 – Presente requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Alegrete a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de Música Ambiente, a realizar no sítio da Fonte Nova, em Alegrete, no dia 11 de Agosto de 2011, com término no dia seguinte, e o horário pretendido é das 23h00 às 06h00. Com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 11 de Agosto de 2011, parecer da DPDM e despacho do Senhor Vereador Nuno Santana a deferir o pedido e remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho do Senhor Vereador Nuno Santana de 11 de Agosto de 2011, que deferiu o pedido da licença especial de ruído, requerida pela Junta de Freguesia de Alegrete. --

1200 – Presente requerimento apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Alegrete, a solicitar emissão de licença para actividade de realização de



Câmara Municipal de Portalegre

espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos cumulativo com pedido de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de Festejos em Honra da Nossa Sr.ª da Alegria: Bailes nos dias 12, 13, 14 e 15 de Agosto de 2011, com término nos dias seguintes e o horário pretendido é das 21h00 às 04h00, Discoteca ao ar livre no dia 16 de Agosto de 2011, com término no dia seguinte e o horário pretendido é das 23h00 às 04h00 e Largadas de Touros nos dias 12 e 14 de Agosto de 2011, com término nos dias seguintes e o horário pretendido é das 21h00 às 03h00 e dia 16 de Agosto de 2011, o horário pretendido é das 21h00 às 23h30. Com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 10 de Agosto de 2011, pareceres da DPDM e do DUOM e despacho do Senhor Vereador Nuno Santana a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto, à reunião do Executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e da Informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos, pareceres da DPDM e do DUOM que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho do Senhor Vereador Nuno Santana de 10 de Agosto de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento para as actividades "Bailes, Discoteca ao ar livre e Largadas de Touros", requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Alegrete. -----

1201 – Presente requerimento apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Alegrete, a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de Festejos em Honra da Nossa Sr.ª da Alegria: Bailes nos dias 12, 13, 14 e 15 de Agosto de 2011, com término nos dias seguintes e o horário pretendido é das 21h00 às 04h00 e Discoteca ao ar livre no dia 16 de Agosto de 2011, com término no dia seguinte e o horário pretendido é das 23h00 às 04h00. Com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 10 de Agosto de 2011, parecer da DPDM e despacho do Senhor Vereador Nuno Santana a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto, à reunião do Executivo para ratificação. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto



Câmara Municipal de Portalegre

no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho do Senhor Vereador Nuno Santana de 10 de Agosto de 2011, que deferiu o pedido da licença especial de ruído, requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial de Alegrete. -----

1202 – Presente requerimento apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Alegrete, a solicitar emissão de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de Garraiada, a realizar no redondel de Alegrete, no dia 13 de Agosto de 2011 e o horário pretendido é das 17h30 às 20h00. Com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 10 de Agosto de 2011, pareceres da DPDM e do DUOM e despacho do Senhor Vereador Nuno Santana a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto, à reunião do Executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, e da Informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM e do DUOM que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho do Senhor Vereador Nuno Santana de 10 de Agosto de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento para actividade "Garraiada", a realizar no redondel de Alegrete, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Alegrete. -----

1203 – Presente requerimento apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Urra, a solicitar emissão de licença de recinto de diversão provisória. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de Festejos em Honra da Nossa Sr.ª da Mercês e do Padroeiro de S. Tiago: Bailes nos dias 19, 20, 21 e 22 de Agosto de 2011, com término nos dias seguintes e o horário pretendido é das 21h00 às 04h00 e Garraiadas nos dias 19, 20, 21 e 22 de Agosto de 2011, o horário pretendido é das 18h00 às 23h00. Com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 8 de Agosto de 2011, parecer da DPDM e despacho do Senhor Vereador Nuno Santana a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto, à reunião do Executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, da Informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e



Câmara Municipal de Portalegre

parecer da DPDM que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho do Senhor Vereador Nuno Santana de 28 de Julho de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento para as actividades "Bailes e Garraíadas", requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Urra. -----

1204 – Presente requerimento apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Urra, a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de Festejos em Honra da Nossa Sr.ª da Mercês e do Padroeiro de S. Tiago: Bailes nos dias 19, 20, 21 e 22 de Agosto de 2011, com término nos dias seguintes e o horário pretendido é das 21h00 às 04h00. Com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 8 de Agosto de 2011, parecer da DPDM e despacho do Senhor Vereador Nuno Santana a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto, à reunião do Executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho do Senhor Vereador Nuno Santana, de 09 de Agosto de 2011, que deferiu o pedido da licença especial de ruído, requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial de Urra. -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA:

SERVIÇO DE PATRIMÓNIO

1205 – Presente informação n.º 3838 da Divisão de Gestão Financeira/Serviço de Património, de 4 de Agosto de 2011, com proposta de Minuta de contrato de arrendamento, a celebrar entre o Município de Portalegre e Sérgio José Garcia e Sucessores, Lda., referente ao imóvel sito na Rua 5 de Outubro n.º 60 e Largo Visconde Cidrais, n.º 5, em Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de contrato de arrendamento, a celebrar entre o Município de Portalegre e Sérgio José Garcia e Sucessores, Lda., referente ao imóvel sito na Rua 5



Câmara Municipal de Portalegre

de Outubro n.º 60 e Largo Visconde Cidrais, n.º 5, em Portalegre e proceder à sua assinatura. -----

D. DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO:

DIVISÃO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE:

1206 – Presente ofício de 28 de Julho de 2011 do Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos a agradecer a oferta de estajo com medalha para ser atribuído no Convívio de Pesca Desportiva – para conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DA CULTURA, PATRIMÓNIO E TURISMO:

1207 – Presente informação n.º 3958, da Divisão da Cultura, Património e Turismo, a propor a aceitação da doação de livros por parte da Senhora Lídia Raimundo e que se destinam a integrar o acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal de Portalegre, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A, de 11 de Janeiro, e pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aceitar a doação de livros de Lídia Raimundo e que se destinam a integrar o acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal de Portalegre, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A, de 11 de Janeiro, e pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro. -----

C. DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

PROJECTOS DE ARQUITECTURA:

A DEFERIR:

1208 – Presente Processo n.º 48/2011 – Construção de habitação – Rua do Baldio n.º 55, freguesia de Fortios, apresentado por Filipe José Carrilho Gonçalves, acompanhado de informação do DUOM de 17.08.2011, propondo a sua aprovação. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da Informação DUOM.-----

INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO:

1209 – Presente processo nº. 38/2011 – alteração de espaço a Pastelaria – Travessa da Pracinha nº.3, freguesia de Ribeira de Nisa. Apresentado por Domingos Lourinho Borralho, acompanhado de informação do DUOM de 08.08.2011, propondo a intenção de indeferimento ao abrigo do CPA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, a intenção de indeferimento do processo de alteração de espaço a Pastelaria. – Travessa da Pracinha nº.3, freguesia de Ribeira de Nisa, apresentado por Domingos Lourinho Borralho, ao abrigo do CPA.-----

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES:

A DEFERIR :

1210 – Presente processo nº.43/2010 – alteração de edifício – Rua Luís Barahona nº.36, freguesia da Sé – apresentado por António Savio da Gama, acompanhado de informação do DUOM de 11.08.2011, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades, referentes a "alteração de edifício – Rua Luís Barahona nº.36, freguesia da Sé e proceder à emissão da respectiva licença de construção.-----

DIVERSOS:

1211 – Presente Nova calendarização – processo nº.25/2010 – remodelação de casa de habitação e construção de anexo – Quinta da Lage, freguesia da Sé, apresentado por Miguel Maria Morão Netto de Almeida, acompanhado de informação do DUOM de 08.08.2011, propondo a aprovação da nova calendarização.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a nova calendarização para a obra "remodelação de casa de habitação e construção de anexo – Quinta da Lage, freguesia da Sé".-----



Câmara Municipal de Portalegre

1212 – Presente pedido de vistoria de propriedade horizontal ao prédio sito em Zona Industrial lotes 159, 160, 165 e 166, freguesia da Sé, apresentado por Grupo Jorge Isidro, Lda., acompanhado de informação do DUOM de 12.08.2011, propondo a aprovação da constituição da propriedade horizontal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a constituição da propriedade horizontal do prédio sito em Zona Industrial lotes 159, 160, 165 e 166, freguesia da Sé. -----

1213 – Presente pedido de vistoria de propriedade horizontal ao prédio sito Urbanização dos Cidrais lote 24, freguesia de São Lourenço, apresentado por Júlio A. Lourenço, Lda., acompanhado de informação do DUOM de 17.08.2011, propondo a aprovação da alteração da constituição da propriedade horizontal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração da constituição da propriedade horizontal do prédio sito na Urbanização dos Cidrais lote 24, freguesia de São Lourenço. -----

1214 – Presente pedido de isenção no pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre, apresentado por Joaquim Manuel Libânio Tavares – Rua António Joaquim Leitão nº.35, Caia, freguesia de Urra, acompanhado de informação do DUOM de 12.08.2011, propondo que não seja deferida a referida isenção. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, a intenção de indeferir o pedido de isenção no pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre, apresentado por Joaquim Manuel Libânio Tavares – Rua António Joaquim Leitão nº.35, Caia, freguesia de Urra. -----

1215 – Presente processo nº.77/2011 – Construção de muro e terraplanagem – Zona de Expansão da Zona Industrial lotes 256 e 257, freguesia de Urra – apresentado por EDP – Distribuição Energia, SA, acompanhado de informação do DUOM de 12.08.2011, propondo a emissão de parecer prévio não vinculativo, nos termos do nº.2 do artº.7º. do RJUE (condicionado ao cumprimento da cota de soleira, altura máxima da vedação de acordo com o Plano de Pormenor e proceder à junção dos lotes num único lote). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio não vinculativo, nos termos do nº.2 do artº.7º. do RJUE (condicionado



Câmara Municipal de Portalegre

ao cumprimento da cota de soleira, altura máxima da vedação de acordo com o Plano de Pormenor e proceder à junção dos lotes num único lote).-----

INICIATIVA MUNICIPAL:

1216 – Presente empreitada de "concepção/execução de infra-estruturas na expansão da zona industrial de Portalegre – 1ª.fase – acompanhado de informação do DUOM de 12.08.2011, propondo a recepção definitiva da obra.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da obra de "concepção/execução de infra-estruturas na expansão da zona industrial de Portalegre – 1ª.fase".-----

1217 – Presente empreitada de "Requalificação e Valorização paisagística dos Jardins da Avenida da Liberdade e da Corredoura", freguesia de São Lourenço, apresentado por António Saraiva & Filhos, Lda., acompanhado de informação do DUOM de 09.08.2011, propondo a homologação do auto de vistoria e a consequente recepção definitiva da obra.-----

O **Vereador Hugo Capote** solicitou esclarecimentos relativamente aos tanques do Jardim da Corredoura.-----

O **Vereador Pinto Leite** é da opinião que não se deve fazer a recepção definitiva da obra sem uma explicação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, não homologar o auto de recepção definitiva da obra de "Requalificação e Valorização paisagística dos Jardins da Avenida da Liberdade e da Corredoura", freguesia de São Lourenço".Mais foi deliberado por unanimidade, notificar o empreiteiro para no prazo de sessenta dias proceder à regularização das anomalias.-----

1218 – Presente empreitada de "Requalificação Urbana do Eixo Praça da República – Largo da Sé, freguesia da Sé, apresentado por António Saraiva & Filhos, Lda., acompanhado de informação do DUOM de 09.08.2011, propondo a homologação do auto de vistoria e a consequente recepção definitiva da obra.-----

O **Vereador Pinto Leite** solicitou também esclarecimento relativamente aos repuxos e às lajes que se encontram danificadas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da obra de "Requalificação Urbana do Eixo Praça da República – Largo da Sé, freguesia da Sé.-----



Câmara Municipal de Portalegre

DIVISÃO DO AMBIENTE:

1219 – Presente pedido de ocupação de lugar de venda a título ocasional, apresentado por António da Conceição Reis – venda de sementes, cereais e bolbos de flores – para os próximos 6 meses, acompanhado de informação da CDA de 02.08.2011 a propor o deferimento do pedido, nos meses de Setembro a Dezembro, e eventualmente também o mês de Janeiro de 2012. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de ocupação de lugar de venda a título ocasional apresentado por António da Conceição Reis – venda de sementes, cereais e bolbos de flores– para os meses de Setembro a Dezembro de 2011 e Janeiro de 2012. -----

-----**FORA DE ORDEM**-----

A. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

1220 – Presente ofício ref.º 09/2011, da Associação de Jovens de Reguengo, de 18 de Agosto de 2011, a solicitar apoio logístico para a realização das Festas em honra de N.ª Senhora dos Remédios, nos dias 2,3,4,5,6,7,8 e 9 de Setembro de 2011. Solicitam ainda autorização para procederem ao corte de trânsito da Rua da Igreja, nos dias 2,3,5,6,7 e 9 para a realização de largadas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a cedência do apoio logístico para a realização das Festas em honra de N.ª Senhora dos Remédios, nos dias 2,3,4,5,6,7,8 e 9 de Setembro de 2011. -----
Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar o corte de trânsito da Rua da Igreja, nos dias 2,3,5,6,7 e 9 para a realização de largadas. -----



Câmara Municipal de Portalegre

B .DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO

SERVIÇO DE CONTROLO E GESTÃO DE PROCESSOS:

1221 – Presente requerimento apresentado por Laurinda de Jesus Tavares Romão Grilo, a solicitar a revogação da deliberação do Executivo de 2011/05/16 e que lhe seja autorizado a colocar o quiosque apenas 4 a 5 metros para a esquerda, relativamente ao local onde se encontra instalado actualmente (Jardim da Av. da Liberdade, junto ao Parque Infantil). Com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 16 de Agosto de 2011, parecer da DPDM e despacho do Senhor Vereador Nuno Santana a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, revogar a deliberação n.º 604, tomada na reunião da Câmara Municipal de Portalegre, de dezasseis de Maio de dois mil e onze, podendo a requerente manter o quiosque no sítio onde se encontra até ao final do período licenciado.-----

1222 – Presente requerimento apresentado por Fernando José Gomes Ferreira, a solicitar o licenciamento de ocupação da via pública. O pedido em causa respeita à colocação de uma carrinha, com 15m², para rastreio auditivo e publicidade, no dia 22 de Agosto de 2011, junto à Farmácia Cunha Miranda, na Rua Coronel Jorge Velez Carçoço, entre as 9h00 e as 18h00. Com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 19 de Agosto de 2011, pareceres da DPDM, DUOM e despacho do Senhor Vereador Nuno Santana a deferir o pedido e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho do Senhor Vereador Nuno Santana de 19 de Agosto de 2011, que deferiu o pedido.-----

1223 – Presente requerimento apresentado por Luís Miguel Trindade Quintino, a solicitar emissão de licença de recintos de diversão provisória. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Festa com música ao vivo", a realizar no Castelo de Alegrete, nos dias 19 e 20 de Agosto de 2011, com término nos dias seguintes e o horário pretendido é das 22.00h às 06.00h. Com informação do Serviço de Controlo e



Câmara Municipal de Portalegre

Gestão de Processos de 19 de Agosto de 2011, pareceres da DPDM, DUOM e despacho do Senhor Vereador Nuno Santana a deferir o pedido e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, da Informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho do Senhor Vereador Nuno Santana de 19 de Agosto de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento para as actividades "Festa com música ao vivo", requerido por Luís Miguel Trindade Quintino.-----

1224 – Presente requerimento apresentado por Luís Miguel Trindade Quintino, a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Festa com música ao vivo", a realizar no Castelo de Alegrete, nos dias 19 e 20 de Agosto de 2011, com término nos dias seguintes e o horário pretendido é das 22.00h às 06.00h. Com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 19 de Agosto de 2011, parecer da DPDM e despacho do Senhor Vereador Nuno Santana a deferir o pedido e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho do Senhor Vereador Nuno Santana de 19 de Agosto de 2011, que deferiu o pedido da licença especial de ruído, requerida por Luís Miguel Trindade Quintino.-----

D. DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

DIVERSOS:

1225 – Presente informação da fiscalização municipal – árvores em domínio privado – Rua de São Bartolomeu, freguesia de São Lourenço, acompanhado de informação do DUOM de 18.08.2011, propondo a notificação do proprietário, para proceder ao corte das ramadas das árvores que estão sobre a via pública, no prazo de 30 dias, sob pena de execução coerciva pelo município. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, notificar o proprietário, para proceder ao corte das ramadas das árvores que estão sobre a via pública – Rua de São Bartolomeu, freguesia de São Lourenço, devendo os trabalhos ser executados no prazo de trinta dias, sob pena de execução coerciva por parte do Município. -----

1226 – Presente informação n.º 143 da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana de 19 de Agosto de 2011, na sequência do ofício da empresa Robcork – Valorização de Produtos de Cortiça, S.A., de 16 de Agosto de 2011, a solicitar a isenção e a redução de taxa de edificação de telheiros nas instalações da empresa, na Zona Industrial de Portalegre.-----

O **Vereador Hugo Capote** questionou se a Robcork já está a funcionar e quantos trabalhadores tem. -----

A **Senhora Presidente** respondeu que a informação que tem é que estão ainda numa fase de investimento mas já iniciaram a actividade. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, não aprovar a isenção do pagamento das taxas devidas, por não ter enquadramento no art.º 16.º do RMUTCU, podendo o pagamento ser feito em prestações. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, não reduzir a taxa de edificação, em virtude da mesma ter enquadramento nos termos do RMUTCU (art.º 34.º, Quadro V). -----

DIVISÃO DO AMBIENTE:

1227 – Presente requerimento de Sérgio Rodrigues Martinez, para ocupação de lugar de venda a título ocasional – venda de produtos hortícolas – nas feiras mensais de Agosto a Outubro, com proposta da CDA de 11.08.2011 para atribuição do lugar de ocupação ocasional – para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho do Senhor Vereador Nuno Santana de 16 de Agosto de 2011, que deferiu o pedido. -----



Câmara Municipal de Portalegre

B .DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA:

SERVIÇO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

1228 – Presente e-mail da empresa Manteivias – Engenharia e Construção, S.A., de 11 de Agosto de 2011, a solicitar nova prorrogação no prazo para apresentação da garantia bancária, referente à empreitada "Rede de Corredores Ecológicos de S. Mamede, percursos e equipamento de apoio", até ao próximo dia 25 de Agosto, uma vez que O Banco ainda concluiu o processo tendo em vista a emissão da Garantia Bancária.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 1 do art.º 86.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a prorrogação do prazo para a entrega da garantia bancária até ao último dia do mês Agosto de 2011.-----

INTERVENÇÃO DO MEMBROS DO EXECUTIVO

A **Senhora Presidente**, pediu que fosse distribuindo aos Senhores Vereadores, cópia dos seguintes documentos:-----

- Ofício resposta à audiência solicitada pela Senhora Presidente ao Senhor Secretário de estado da presidência do conselho de Ministros, para tratar do pedido de autorização feito ainda ao anterior Governo para o recrutamento através da reserva de recrutamento, para a ocupação dos 14 postos de trabalho por tempo indeterminado para a carreira, categoria de assistente operacional, actividade de auxiliar de acção educativa, nos termos do Art. 43.º Lei n.º 55-A/2010, 31 de Dezembro. Sobre o presente ofício, informou que foi contactada telefonicamente pelo Chefe de Gabinete do Secretário de Estado a informar que o assunto já tinha sido despachado para a Secretária da Administração.-----
- E-mail com convite endereçado pela Junta de Freguesia da Ribeira de Nisa, aos membros do executivo para as festas de Nossa Senhora da Esperança.-----
- E-mail da Dra. Vera Fino a comunicar que fica sem efeito a proposta de parceria apresentada à Câmara Municipal de Portalegre.-----



Câmara Municipal de Portalegre

A **Vereadora Paula Alegre**, sobre o conteúdo do e-mail enviado pela Câmara Municipal de Portalegre assinado pela Dra. Elsa Anjos a pedido da Vice Presidente da Câmara e a resposta da Dra. Elsa Fino ao mesmo, teceu algumas considerações, nomeadamente por não considerar correcto a referencia feita a questões de "limpeza e mais despesas". Parece que foram estas as questões que tiveram na base para se deixar cair o Protocolo. As questões de fundo não foram referidas como as de pessoal e questões mais técnicas. Na última reunião de Câmara deliberou-se que o protocolo devia ser analisado por diferentes serviços, nomeadamente a Divisão Financeira, por causa das questões do pagamento da água, luz. Acrescentou a **Vereadora Paula Alegre** que na reunião anterior iniciou-se a discussão do Protocolo advertindo que não se queria por em causa o trabalho que a Senhora Presidente, na altura Vereadora tinha desenvolvido. -----

O **Vereador Hugo Capote**, acrescentou que a minuta de protocolo para ser aceite havia questões que tinham que ser esclarecidas, nomeadamente as do pessoal. Tudo o que era despesas estava muito mal explicado no protocolo. -----

A **Senhora Presidente**, disponibilizou-se para contactar pessoalmente a Dra. Vera Fino para esclarecer pessoalmente a situação. -----

A **Senhora Presidente**, informou ainda que os buracos que havia na Rua do Comércio já foram arrançados. E que se aproveitou para pintar os grafites que havia nas paredes dos prédios junto ao Conservatório. -----

O **Vereador Hugo Capote** informou que foi contactado por um Múncipe que apresentou uma queixa em relação a um "gatil" que uma Senhora mantém atrás de um prédio na Av. das Descobertas. São cerca de 40 gatos o cheiro é insuportável devidos aos dejectos e urina. -----

Questionou o **Vereador Hugo Capote**, quanto às incompatibilidades e impedimentos do Vereador Nuno Santana. -----

O **Vereador Nuno Santana**, informou que Cedeu a sua posição na empresa em que era sócio e suspendeu actividade privada. -----

O **Vereador João Realinho**, solicitou informação em relação à Central de Camionagem. -----

Solicitou o relatório que tem que ser apresentado aos vereadores da oposição e também ao representante do CDS, no âmbito do direito de oposição. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Relembrou ainda que já começa a ser tarde para se desenvolver o procedimento inerente à elaboração do orçamento participativo. -----

A **Senhora Presidente**, informou que a RN está em fase de licenciamento do depósito que necessita instalar no local para se poder mudar. -----

ENCERRAMENTO:

1229 – A presente acta, foi aprovada em minuta. Pela Presidente foi encerrada a reunião, eram 18,45 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta, a qual vai ser assinada pela Presidente e por mim, Maria João Tavares Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Formação e Apoio Jurídico, que a redigi e subscrevo. -----

Maria João Tavares
Maria João Tavares.